



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Desembargadora do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa VIGISOL Vigilância Patrimonial EIRELI EPP. no **Proad nº 10821/2019**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Claudionor da Silva Matrícula: 1192
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Marcelo Henrique Sestren Matrícula: 1121
Fiscal Demandante	Nome: Leonardo Seferin Monteiro Silva Matrícula: 4419
Fiscal Demandante – Substituto	Nome: Norton Rodrigo Scheel Matrícula: 5038
Fiscal Técnico	Nome: Norton Rodrigo Scheel Matrícula: 5038
Fiscal Técnico – Substituto	Nome: Leonardo Seferin Monteiro Silva Matrícula: 4419
Fiscal Administrativo	Nome: Angela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389
Fiscal do Contrato – Setorial	Nome: Rita Beatriz Sonogo Zanette Matrícula: 2095
Fiscal do Contrato – Setorial Substituto	Nome: Rosana Celia da Silva Carvalho Matrícula: 4507

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente

